



Despacho

Por despacho de 29 de agosto de 2024, da Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, proferido no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade, conforme Despacho n.º 8114/2024, publicado no Diário da República, II Série, n.º 140, de 22 de julho de 2024, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, entre esta Faculdade e a docente a seguir indicada:

Mestre Maria Gabriela Onofre Lopes Moura Plácido, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial a 30%, pelo período de um ano, com efeitos a 23 de setembro de 2024, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, nos termos dos artigos 16.º e 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 30 de agosto de 2024

A Diretora,

(Professora Doutora Maria Beatriz Silva Lima)